

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2017**

Chefia de Gabinete, da Câmara Municipal de Apodi/RN, consoante autorização do Sr. GENIVAN AIRES DA COSTA Presidente da Câmara Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 057/2017 relativo à Dispensa de Licitação nº 032/2017 para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE, PARA REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ITINERANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI-RN, junto à empresa: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA TORRES 70200942441, inscrita no CNPJ: 15.218.638/0001-70, localizada à RUA Jose Marinho da Mota, 38, CEP: 59.700-000, Bairro: São Sebastião, Apodi/RN, com fulcro no inciso II do Art 24 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tendo por finalidade Aquisição de materiais, de acordo com Memorando da Chefia de Gabinete da Câmara Municipal de Apodi/RN.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista a necessidade da Câmara do Município de Apodi/RN, Contratar a empresa para locação dos equipamentos para as sessões itinerante da Câmara Municipal de Apodi/RN junto à empresa: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA TORRES 70200942441, inscrita no CNPJ: 15.218.638/0001-70, localizada à Rua Jose Marinho da Mota, 38, CEP: 59.700-000, Bairro: São Sebastião, Apodi-RN

Mister levar-se em conta que a Administração Pública da Câmara Municipal de Apodi/RN não pode vir a sofrer com a descontinuidade do seus serviços públicos, ainda mais, porque é um dever do Gestor Público que não pode se furtar, sob pena de responsabilizado pelos órgãos fiscalizadores, há eu se frisar que a contratação deverá recair junto a empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado apresentadas.

Face ao exposto, DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, e Parecer Jurídico de lavra do Dr Leonardo Diógenes Ferreira Maia, Procurador da Câmara/RN, que em seu bojo foi favorável a contratação com a EMPRESA: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA TORRES 70200942441, inscrita no CNPJ: 15.218.638/0001-70, no valor global de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Apodi/RN, 23 de agosto de 2017.

RAYSSA RAFAELA DE LIMA MENEZES

Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN

**Publicado por:**  
LAZARO BANDEIRA E SOUZA  
**Código Identificador:** 3FD110F5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da EMPRESA: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA TORRES 70200942441, inscrita no CNPJ: 15.218.638/0001-70, localizada à RUA Jose Marinho da Mota, 38, CEP: 59.700-000, Bairro: São Sebastião, no valor global de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), referente a contratação de pessoa jurídica destinada locação de som de médio porte, para realização das sessões itinerante da Câmara Municipal de Apodi/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Ilma. Senhora Rayssa Rafaela de Lima Menezes Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 23 de agosto de 2017

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

**Publicado por:**  
LAZARO BANDEIRA E SOUZA  
**Código Identificador:** 5D50D206

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISP. 2017-0038**

CONSIDERANDO que a Administração Pública poderá revogar os seus atos, por motivo justificado, em conformidade com a Súmula do STF e o art.53da Lei nº9.784/99:

Súmula 473: A Administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-os, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Lei nº9.784/99, "Art.53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando evitados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

**RESOLVE:**

REVOLGAR a dispensa de licitação 2017-0038, cujo objeto é a Aquisição de 24 camisas para os funcionários da Câmara Municipal de Areia Branca/RN. Em detrimento da situação atual, optou-se por não dá prosseguimento a dispensa de licitação com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a não urgência da contratação e votando para que os recursos destinados sejam efetivados para outro destino, não gerando nenhum ônus para ambos as partes.

RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO

050.983.674-76

Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca/RN

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 716CD7C5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 034/2017**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador João Raniere Guimarães Santos, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da presidência,

**RESOLVE:**

Autorizar o Vereador JOSÉ FÉLIX NETO, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da instituição, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 24/08/2017, para participar de Assembleia Geral para deliberar sobre alterações no estatuto Social da Federação das Câmaras Municipais do estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN e outros assuntos, na Sede da FECAM (Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte), situada à Avenida Prudente de Moraes, 949 – Tirol – Natal/RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 23 de agosto de 2017.

Vereador João Raniere Guimarães Santos

1º Secretário

**Publicado por:**  
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO  
**Código Identificador:** 6E81A36E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**ATA DE SESSÃO INTERNA PARA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017.**

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezessete às 12:00 (doze) horas, na sala de reuniões desta Casa de Leis, situada na Rua Dr. Pedro Velho, 47, centro, Canguaretama/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação formada por Sr.ª Marilene Severino da Silva – Presidente e os membros: Sr.ª Verence Galdino da Silva e Sr. Márcio Edoardo de Florêncio e Silva, nomeados pela Portaria n.º 011/2017, de 23/01/2017 e Portaria nº 20/2017, de 07/08/2017, para análise da documentação apresentada pela empresa A. V. COSTA LIMA - ME, CNPJ nº 10.979.202/0001-80, conforme ata publicada no dia 17 de agosto de 2017 no Diário Oficial da FECAM, bem como análise da Proposta.

Dando início aos trabalhos, a empresa foi diligenciada dia 17.08.2017, para adequação da documentação técnica, prontamente a empresa enviou outros documentos.

Após análise da documentação apresentada, verificou que a empresa A. V. COSTA LIMA - ME, CNPJ nº

10.979.202/0001-80, apresentou a regularização dos documentos apontados na ata anterior, sendo habilitada a prosseguir nas próximas fases do certame., bem como a proposta de preços encontra-se dentro do que foi estabelecido no edital.

Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a reunião interna da Tomada de Preços 002/2017 às 13:00 (treze) horas, e para constar em Ata, eu Márcio Edoardo de Florêncio e Silva, lavrei a presente, sendo assinada pela Presidente, membros.

Marilene Severino da Silva

Presidente

Verence Galdino da Silva

Membro

Márcio Edoardo de Florêncio e Silva

Membro

**Publicado por:**  
CLENILSON DA SILVA COSTA  
**Código Identificador:** 60D9DA84

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 018/2017**

Concede diária a Servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1 - Conceder ao vereador Valderi Joaquim Borges (Presidente), ½ (Meia) diária sem pernoite, para custear despesas com alimentação durante o seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no dia 24 de Agosto de 2017, para participar de assembleia geral na sede da FECAM/RN.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito Reais), correspondente a ½ (Meia) diária, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 23 de Agosto de 2017.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

VICE - PRESIDENTE

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 5CCA6E7C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA 21/2017**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade.

**R e s o l v e:**

1 – Conceder ao Servidor OZENI FLORENTINO ROCHA, portador do CPF sob o nº 814.057.904-15 ocupante do cargo de Presidente, 1/2 (meia) diária, para custear despesas, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 24 de Agosto de 2017, com o objetivo de ida a FECAMRN, PARA PARTICIPAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Pague-se.

— Ozeni Florentino Rocha

Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA  
**Código Identificador:** 7640241E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 082/2017**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense, a Ilma. Sra. TEREZINHA MARIA CAMPELO, natural do município de Campo Redondo/RN, domiciliado na Rua Santa Rita, nº 213 - aqui reside há mais de 50 anos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, em 23 de Agosto de 2017.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2017 - Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto.

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 52125EE4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 083/2017**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense, ao Ilmo. Sr. WELLINGTON ARCANJO DE MORAIS, natural do município de Natal/RN, atualmente exerce a função de Comandante do Comando do Policiamento do Interior.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º, parágrafo único do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, em 23 de Agosto de 2017.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2017 - Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto.

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 64FE1633

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) ROBSON DE OLIVEIRA PINHEIRO, CPF - 076.633.194-60 referente à Prestação de serviço em manutenção e reparos de forma preventiva e corretiva dos equipamentos de áudio (som) para Câmara Municipal de Espírito Santo/RN, conforme a solicitação Nº 10080001/17 da Secretaria Geral da Câmara Municipal e o termo de referência.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações, o Ato de Dispensa de Licitação do(a) Ilmo(a). Sr(a). GABRIEL EVANGELISTA LOPES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à

publicação do devido extrato.

Espírito Santo/RN, 23 de Agosto de 2017.

ANDSON CARLOS DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Publicado por:**  
SIDNEY DA SILVA  
**Código Identificador:** 3D62DDE7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: Prestação de serviço em manutenção e reparos de forma preventiva e corretiva dos equipamentos de áudio (som) para Câmara Municipal de Espírito Santo/RN.

Fica dispensada de licitação o Prestador de Serviço abaixo especificada, cujo objeto é Prestação de serviço em manutenção e reparos de forma preventiva e corretiva dos equipamentos de áudio (som) para Câmara Municipal de Espírito Santo/RN, (conforme termo de referência) através deste, reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em exigência do Art. 38 e seus incisos, do mesmo diploma legal.

A motivação se dá pelo pequeno valor no fornecimento do serviço, em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Credor: ROBSON DE OLIVEIRA PINHEIRO

CPF: 07663319460

Endereço: Rua das Embarcações, Nº 58, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN.

Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Espírito Santo/RN, 23 de Agosto de 2017.

Andson Carlos da Silva

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
SIDNEY DA SILVA  
**Código Identificador:** 45E672C4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10080001/17**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Espírito Santo, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr ANDSON CARLOS DA SILVA Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto: Prestação de serviço em manutenção e reparos de forma preventiva e corretiva dos equipamentos de áudio (som) para Câmara Municipal de Espírito Santo/RN, (conforme termo de referência).

Favorecido: ROBSON DE OLIVEIRA PINHEIRO

CPF: 076.633.194-60

Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 01 031 0001 2.001-Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Física.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr ANDSON CARLOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

Espírito Santo - RN, 23 de Agosto de 2017.

Gabriel Evangelista Lopes da Silva

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
SIDNEY DA SILVA  
**Código Identificador:** 3BCD58F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT  
ROSADO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 052/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr.(a) Dener Pio de Moraes, ocupante do cargo de Vereador, 01 (uma) diária(s) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal, com a finalidade de dirigir-se ao Tribunal Regional Eleitoral do RN - (TRE/RN) e ao Tribunal de Justiça do RN - (TJ/RN) para participar de uma reunião.

Cumpre-se.

Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 23 de Agosto de 2017

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 3C6F8C2A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 053/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr.(a) Davi Wilkerson Marcolino, ocupante do cargo de Vereador, 01 (uma) diária(s) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal, com a finalidade de dirigir-se ao Tribunal Regional Eleitoral do RN - (TRE/RN) e ao Tribunal de Justiça do RN - (TJ/RN) para participar de uma reunião.

Cumpre-se.

Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 23 de Agosto de 2017

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 6D6D5C63

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 054/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr.(a) Edvan Galdino da Silva Júnior, ocupante do cargo de Vereador, 01 (uma) diária(s) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal, com a finalidade de dirigir-se ao Tribunal Regional Eleitoral do RN - (TRE/RN) e ao Tribunal de Justiça do RN - (TJ/RN) para participar de uma reunião.

Cumpre-se.

Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 23 de Agosto de 2017

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 4C436CB0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 055/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr.(a) Evandro Carlos de Araújo, ocupante do cargo de Vereador, 01 (uma) diária(s) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal, com a finalidade de dirigir-se ao Tribunal Regional Eleitoral do RN - (TRE/RN) e ao Tribunal de Justiça do RN - (TJ/RN) para participar de uma reunião.

Cumpre-se.

Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 23 de Agosto de 2017

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 56452CE2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 056/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr.(a) Francisco Das Chagas Cruz, ocupante do cargo de Vereador, 01 (uma) diária(s) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal, com a finalidade de dirigir-se ao Tribunal Regional Eleitoral do RN - (TRE/RN) e ao Tribunal de Justiça do RN - (TJ/RN) para participar de uma reunião.

Cumpre-se.

Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 23 de Agosto de 2017

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**

JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
Código Identificador: 58381356

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 057/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr.(a) Genivaldo Felipe da Silva, ocupante do cargo de Vereador, 01 (uma) diária(s) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal, com a finalidade de dirigir-se ao Tribunal Regional Eleitoral do RN – (TRE/RN) e ao Tribunal de Justiça do RN – (TJ/RN) para participar de uma reunião.

Cumpra-se.

Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 23 de Agosto de 2017

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
Código Identificador: 53B7AFCA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 058/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr.(a) Luzia Zineuda Macedo de Moraes, ocupante do cargo de Vereador, 01 (uma) diária(s) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal, com a finalidade de dirigir-se ao Tribunal Regional Eleitoral do RN – (TRE/RN) e ao Tribunal de Justiça do RN – (TJ/RN) para participar de uma reunião.

Cumpra-se.

Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 23 de Agosto de 2017

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
Código Identificador: 5E829260

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 059/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr.(a) Raimundo Roseno Filho, ocupante do cargo de Vereador, 01 (uma) diária(s) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal, com a finalidade de dirigir-se ao Tribunal Regional Eleitoral do RN – (TRE/RN) e ao Tribunal de Justiça do RN – (TJ/RN) para participar de uma reunião.

Cumpra-se.

Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 23 de Agosto de 2017

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
Código Identificador: 57EBF423

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 060/2017**

A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sr. (a), SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Presidente, 1 (uma) diária (s) para a mesma possa se deslocar até a cidade de NATAL-RN com a finalidade de participar de uma reunião no Tribunal de Justiça do RN (TJ/RN) e no Tribunal Regional Eleitoral do RN (TER/RN).

Cumpra-se.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 23 de Agosto de 2017.

VALDIRENE DE MELO RODRIGUES

TESOUREIRA

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
Código Identificador: 5D35C76F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017-  
CMG**

O Pregoeiro oficial da Câmara Municipal de Guamaré/RN, CNPJ nº 08.587.263/0001-50, torna público que irá realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, sob nº 012/2017, no dia 05/09/2017, às 10:00h na sede da Câmara Municipal à Rua Capitão Vicente de Brito s/n, Centro, Guamaré-RN, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa em sistema de gestão, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guamaré/RN, de acordo com as condições e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, para retirada, no Setor de Licitação, da referida Câmara Municipal, das 08h00min às 13h00min.

Guamaré/RN, 23 de Agosto de 2017.

PREGOEIRO

**Publicado por:**  
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 76A0537D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIÁRIA 004/2017**

Concede diária ao Presidente da Câmara que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Japi/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 001/2017. Resolve: 1 – Conceder ao Presidente George Justino Dantas, ocupante do Cargo de Presidente da Câmara, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas com alimentação, quando o mesmo se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 24/08/17, para participar de Assembleia Geral na FECAM – FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DO RIO GRANDE DO NORTE, conforme pauta em anexo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Pague-se.

Japi/RN, em 23 de agosto de 2017.

GEORGE JUSTINO DANTAS

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 417B5AB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 037/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina o artigo 28 do Decreto nº 001/87 de 15 de Maio de 1987, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como com a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

Conceder a Sr.ª ANDREIA ARAÚJO DE BRITO MEDEIROS, vereadora, o pagamento de 1/2 (meia) diária com o objetivo de deslocar-se à cidade de Natal/RN a fim de participar de Audiência Pública sobre Emendas Parlamentares na Assembleia Legislativa do Estado, no dia 21 de agosto de 2017.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 18/08/2017.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

**Publicado por:**  
VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 6F5199CC

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 038/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina o artigo 28 do Decreto nº 001/87 de 15 de Maio de 1987, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como com a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. JOSÉ JUSTINO NETO, vereador, o pagamento de 1/2 (meia) diária com o objetivo de deslocar-se à cidade de Natal/RN a fim de participar de Audiência Pública sobre Emendas Parlamentares na Assembleia Legislativa do Estado, no dia 21 de agosto de 2017.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 18/08/2017.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

**Publicado por:**  
VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 56CE88A2

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 039/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina o artigo 28 do Decreto nº 001/87 de 15 de Maio de 1987, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como com a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. DORMIRO GERALDO DE MEDEIROS FILHO, vereador, o pagamento de 1/2 (meia) diária com o objetivo de deslocar-se à cidade de Natal/RN a fim de participar de Audiência Pública sobre Emendas Parlamentares na Assembleia Legislativa do Estado, no dia 21 de agosto de 2017.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 18/08/2017.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

**Publicado por:**  
VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 49546734

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 013/2017**

Nomeia Ocupantes da Comissão Especial de Investigação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, biênio 2017/2018, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a instalação da Comissão Especial de Inquérito nos termos do Regimento Interno da Casa;

CONSIDERANDO o art. 20, inciso XXXII do Regimento Interno da Casa;

CONSIDERANDO as Indicações em Plenário na 23ª Sessão Ordinária da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os vereadores JOSÉ JUSTINO NETO, ANDREIA ARAÚJO DE BRITO MEDEIROS e JONATAS AZEVEDO, para, compor a Comissão Especial de Inquérito, nos termos do art. 66 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN "com a finalidade de apurar e proceder as demais medidas legais quanto aos fatos relatados no Requerimento nº 260/2017".

Art. 2º Fica convocada a Comissão de Inquérito para reunir-se no dia 22 de agosto às 17h30 para definição dos membros que desempenharão de presidente, relator e secretário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Jardim do Seridó - RN, 16/08/2017.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

**Publicado por:**  
VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 6E4E430B

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 040/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina o artigo 28 do Decreto nº 001/87 de 15 de Maio de 1987, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como com a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

Sr.ª GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA, Assessora Contábil, de 1/2 (meia) diária com o objetivo de deslocar-se à cidade de Caicó a fim de solucionar pendência na Receita Federal referente ao INSS Competência 11/2016, na data de 23 de agosto de 2017.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 22/08/2017.

Iron Lucas de O. Júnior

Presidente



**Publicado por:**  
VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 6C1C23A6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 041/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina o artigo 28 do Decreto nº 001/87 de 15 de Maio de 1987, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

**R E S O L V E:**

LUISIANE MORAIS DA FONSECA, Assessora Jurídica, o pagamento de 1/2 (meia) diária com o objetivo de deslocar-se à cidade de Natal a fim de participar de Curso de Capacitação no Instituto do Legislativo Potiguar, na Escola da Assembleia, na data de 23 de agosto de 2017.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 23/08/2017.

Iron Lucas de Oliveira Junior

Presidente

**Publicado por:**  
VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 5EA97772

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 011/2017**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Erivaldo Trindade de Araújo, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da Presidência,

**R E S O L V E:**

Autorizar o Vereador ANTONIO DOMINGOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da Instituição, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 24/08/2017, com o objetivo de participar e representar o Poder Legislativo na assembleia geral a ser realizada pela FECAM/RN, tendo por pauta uma ampla discussão sobre o portal de transparência e a ordem cronológica de pagamento exigida pelo TCE/RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 0572/2017, cujo pagamento será feito antecedente à viagem.

Lagoa Nova, 22 de agosto de 2017.

Ver. Erivaldo Trindade de Araújo

1º Secretário

**Publicado por:**  
NAIDE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 4FDE1COB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 012/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Antonio Domingos Soares, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e considerando a realização de uma Audiência pública ser realizada pela Assembleia Legislativa a ser realizada na cidade do Natal de interesse institucional dos Legislativos Municipais,

**R E S O L V E:**

Autorizar o Vereador JOÃO ALVES GALVÃO JUNIOR, da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade do Natal no dia 24/08/2017, para que o mesmo possa participar da Audiência Pública sobre o tema: Programa de Recuperação da Cajucultura do RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 0572/2017, cujo pagamento será feito antecedente à viagem.

Lagoa Nova, 22 de agosto de 2017.

Ver. Antonio Domingos Soares

Presidente

**Publicado por:**  
NAIDE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 5F8CEA86

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº13/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Antonio Domingos Soares, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e considerando a realização de uma Audiência pública ser realizada pela Assembleia Legislativa a ser realizada na cidade do Natal de interesse institucional dos Legislativos Municipais,

**R E S O L V E:**

Autorizar o Vereador ERIVALDO TRINDADE DE ARAÚJO, da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade do Natal no dia 24/08/2017, para que o mesmo possa participar da Audiência Pública sobre o tema: Programa de Recuperação da Cajucultura do RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 0572/2017, cujo pagamento será feito antecedente à viagem.

Lagoa Nova, 22 de agosto de 2017.

Ver. Antonio Domingos Soares

Presidente

**Publicado por:**  
NAIDE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 3FE999C5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 014/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Antonio Domingos Soares, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e considerando a realização de uma Audiência pública ser realizada pela Assembleia Legislativa a ser realizada na cidade do Natal de interesse institucional dos Legislativos Municipais,

**R E S O L V E:**

Autorizar o Vereador LEANDRO DE SOUZA COSTA, da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade do Natal no dia 24/08/2017, para que o mesmo possa participar da Audiência Pública sobre o tema: Programa de Recuperação da Cajucultura do RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 0572/2017, cujo pagamento será feito antecedente à viagem.

Lagoa Nova, 22 de agosto de 2017.

Ver. Antonio Domingos Soares

Presidente

**Publicado por:**  
NAIDE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 585E1863

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 015/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Antonio Domingos Soares, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e considerando a realização de uma Audiência pública ser realizada pela Assembleia Legislativa a ser realizada na cidade do Natal de interesse institucional dos Legislativos Municipais,

**R E S O L V E:**

Autorizar o Vereador MANOEL DOS SANTOS, da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade do Natal no dia 24/08/2017, para que o mesmo possa participar da Audiência Pública sobre o tema: Programa de Recuperação da Cajucultura do RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 0572/2017, cujo pagamento será feito antecedente à viagem.

Lagoa Nova, 22 de agosto de 2017.

Ver. Antonio Domingos Soares

Presidente

**Publicado por:**  
NAIDE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 3E0832AE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 016/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Antonio Domingos Soares, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e considerando a realização de uma Audiência pública ser realizada pela Assembleia Legislativa a ser realizada na cidade do Natal de interesse institucional dos Legislativos Municipais,

**R E S O L V E:**

Autorizar o Vereador NAZARENO ULISSES ALVES, da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade do Natal no dia 24/08/2017, para que o mesmo possa participar da Audiência Pública sobre o tema: Programa de Recuperação da Cajucultura do RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 0572/2017, cujo pagamento será feito antecedente à viagem.

Lagoa Nova, 22 de agosto de 2017.

Ver. Antonio Domingos Soares

Presidente

**Publicado por:**  
NAIDE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 655F6A2C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 017/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Antonio Domingos Soares, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e considerando a realização de uma Audiência pública ser realizada pela Assembleia Legislativa a ser realizada na cidade do Natal de interesse institucional dos Legislativos Municipais,

**R E S O L V E:**

Autorizar o Vereador EMÍLIO JOSÉ DE MEDEIROS, da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade do Natal no dia 24/08/2017, para que o mesmo possa participar da Audiência Pública sobre o tema: Programa de Recuperação da Cajucultura do RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 0572/2017, cujo pagamento será feito antecedente à viagem.

Lagoa Nova, 22 de agosto de 2017.

Ver. Antonio Domingos Soares

Presidente

**Publicado por:**  
NAIDE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 516DAB08

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 018/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Antonio Domingos Soares, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e considerando a realização de uma Audiência pública ser realizada pela Assembleia Legislativa a ser realizada na cidade do Natal de interesse institucional dos Legislativos Municipais,

**R E S O L V E:**

Autorizar o Vereador JOSÉ MIRANDA DA SILVA, da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade do Natal no dia 24/08/2017, para que o mesmo possa participar da Audiência Pública sobre o tema: Programa de Recuperação da Cajucultura do RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 0572/2017, cujo pagamento será feito antecedente à viagem.

Lagoa Nova, 22 de agosto de 2017.

Ver. Antonio Domingos Soares

Presidente

**Publicado por:**  
NAIDE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 55FAFCE7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**EXTRATO DE DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau/RN, CNPJ: 08.304.339/0001-93, Rua Martins Ferreira, nº 235, Centro.

CONTRATADO(A): CLEONILSON REFRIGERAÇÃO E CIA LTDA, CNPJ: 13.371.263/0001-59.

Valor Global: R\$ 3.810,00 (Tres mil e oitocentos e dez reais).

Vigência: 10/08/2017 a 31/12/2017

OBJETIVO: Prestação de Serviços com instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split, com fornecimento e substituição/reposição de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau/RN, 10 de agosto de 2017.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

Presidente da Câmara.

**Publicado por:**  
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 7073C707

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RESOLUÇÃO Nº 005/2017**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
034/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau/RN, CNPJ: 08.304.339/0001-93, Rua Martins Ferreira, nº 235, Centro.

CONTRATADO(A): ELTON ADRIANI ALMEIDA DE AQUINO – CNPJ: 14.298.099/0001-64

Valor Global: R\$ 3.720,00 (Três mil, setecentos e vinte reais).

Vigência do Contrato: 21/08/2017 a 31/12/2017

OBJETIVO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços Contratação de empresa especializada para Locação de Veículo Tipo Van, com motorista, para transportar vereadores e servidores para as Sessões da Câmara Itinerante.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau/RN, 21 de agosto de 2017.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

Presidente da Câmara.

**Publicado por:**  
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO  
Código Identificador: 554591A5

FICA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MESSIAS TARGINO/RN, FILIADA À UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UVERN, CONTRIBUINDO MENSALMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu ANDERSON MEDEIROS MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislação em vigor,

FAZ SABER que a Câmara Municipal Vereadores de Messias Targino - RN, aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Messias Targino - RN, inscrita do CNPJ sob o nº 08.491.250/000183, filiada à União dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Norte – UVERN.

Art. 2º - A contribuição mensal, será no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), observando as disposições estatutárias da UVERN.

Parágrafo único. Os reajustes dos valores previstos no caput serão determinados por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - As despesas autorizadas no art. 2º desta Resolução, ocorrerão por conta do orçamento da Câmara de Messias Targino, exercício 2017.

Parágrafo único. As contribuições serão creditadas mensalmente em conta corrente da entidade, ou através de pagamento de boleto bancário a título de contribuição estatutária.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino – RN, em 22 de agosto de 2017.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
Código Identificador: 6875E4C6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RESOLUÇÃO Nº 006/2017**

Altera o Art. 1º da Resolução 001/2017 que alterou o Art. 153 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e dá outras providências.

Eu ANDERSON MEDEIROS MARTINS, no uso de minhas atribuições legais e nos termos do Art. 39-IV da LOM em consonância com o Art. 205, § 2º do Regimento Interno desta Casa...

FAZ SABER que o Plenário aprovou e o Presidente Promulga e Publica a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 153, do regimento Interno desta Casa Legislativa que passará a ter a seguinte redação.

Art. 153 – As sessões Ordinárias serão realizadas às Terças-Feiras, com início às 17:00 (dezesete) horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino – RN, em 22 de agosto de 2017.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
Código Identificador: 6D723FA8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**CONTABILIDADE  
PORTARIA Nº 033/2017 - CMMDG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor (a) Adriane figueredo Tomas da Silva-chefe de computação, a importância de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA, correspondente a diária(s), para o seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 14 de Agosto do corrente ano, para participar do treinamento do portal da transparência, na sede da FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE- FECAM/RN.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA;

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

e CUMPRÁ-SE.

Monte das Gameleiras/RN, 23 de Agosto de 2017.

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
FRANCISCO TOSCANO NETO  
Código Identificador: 630480F7

**CONTABILIDADE  
PORTARIA Nº 034/2017 - CMMDG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor (a) JERONIMO PINHEIRO DE ASSIS-VERIADOR, a importância de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO , correspondente a 1/2 diária, para o seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 22 de Agosto do corrente ano, para tratar com a assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA;

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

e CUMPRÁ-SE.

Monte das Gameleiras/RN, 23 de Agosto de 2017.

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
FRANCISCO TOSCANO NETO  
Código Identificador: 691F7FBC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO - PROCESSO 004/2017 - DISPENSA 003/2017**

A Presidente da Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e ainda pela Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; Dadas as informações constantes no processo administrativo; Considerando também as conclusões formalmente motivadas pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e Parecer Jurídico, para este ato, a serviço da Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira, conforme Termo de Cooperação Técnica celebrado entre Câmara Municipal de Mossoró/RN e Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira, Concermente ao objeto: Contratação de serviço de marcenaria para fins de estruturação da sede da Fundação Vereador Aldenor Nogueira, sendo 01 (um) armário, 01 (um) painel de encosto e a restauração de 04 (quatro) escrivaninhas.

Resolve:

HOMOLOGAR e RATIFICAR o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a R. N. DE SOUZA – ME, inscrita no CNPJ nº: 12.698.189/0001-17, com endereço profissional a Av. Rio Branco, nº 2100, Bom Jardim, CEP: 59.618-720, Mossoró-RN, com Valor Global total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Mossoró/RN, 16 de agosto de 2017.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Presidente da Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira

**Publicado por:**  
JOYCE CIBELLY DE MORAIS LIMA CARNEIRO  
Código Identificador: 458B99D6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 -  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação. PROCESSO Nº 004/2017 - DISPENSA Nº 003/2017. FAVORECIDA: R. N. DE SOUZA – ME, inscrita no CNPJ nº: 12.698.189/0001-17, com endereço profissional a Av. Rio Branco, nº 2100, Bom Jardim, CEP: 59.618-720, Mossoró-RN. OBJETIVO: Contratação de serviço de marcenaria para fins de estruturação da sede da Fundação Vereador Aldenor Nogueira, sendo 01 (um) armário, 01 (um) painel de encosto e a restauração de 04 (quatro) escrivaninhas. Com Valor Global total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
033/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau/RN, CNPJ: 08.304.339/0001-93, Rua Martins Ferreira, nº 235, Centro.

CONTRATADO(A): RONILSON MARINHO DE MEDEIROS – ME - CNPJ: 02.787.895/0001-81

Valor Global: R\$ 7.445,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Vigência do Contrato: 17/08/2017 a 29/09/2017

OBJETIVO: Prestação de Serviço na Confecção de 01 (uma) Galeria de Fotos do legislativo 2017/2020 em papel fotográfico em moldura emolduradas medindo 1,20 x 0,80, Confecção de 02 (dois) quadros com a foto do presidente em moldura emolduradas medindo 0,30 x 0,40, Confecção de 14 (quatorze) Réplicas de Galerias dos vereadores em moldura emolduradas medindo 0,20 x 0,30 e Confecção de 13 (treze) Kits (Porta documentos em couro legítimo com Brásão da republica, Boton Brásão da Republica, Chaveiro Brásão da republica).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau/RN, 17 de agosto de 2017.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

Presidente da Câmara.

**Publicado por:**  
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO  
Código Identificador: 5CF8CC1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

Mossoró/RN, 16 de agosto de 2017.

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente da Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira

**Publicado por:**  
JOYCE CIBELLY DE MORAIS LIMA CARNEIRO  
**Código Identificador:** 5D407B18

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
TERMO ADITIVO**

Contratante: Câmara de Vereadores de Nova Cruz

Contratado: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS – CNPJ: 06.050.403/0001-21

Objeto: Termo aditivo de prazo pelo período de 30 (trinta) dias do serviço de locação de sistemas informatizados de gestão pública.

Valor do aditivo: R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais)

Vigência: 01/08/2017 a 31/08/2017.

Dotação: Manutenção das Ativ. Da Câmara Municipal; Nat. Despesa: 33903900-Outros Serviços de Terceiro - PJ; Fonte 100- Transferências do Duodécimo.

Nova Cruz/RN 31/07/2017

José Evaldo Barbosa – Presidente da Câmara

KEILLA TAISE LOPES DE MATOS – Responsável pela empresa

**Publicado por:**  
MALLENA KELLY SILVA ALVES  
**Código Identificador:** 75744D2D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RESOLUÇÃO Nº 003/2017**

FICA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRA GRANDE/RN, FILIADA À UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UVERN, CONTRIBUINDO MENSALMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedra Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislação em vigor,

FAZ SABER que a Câmara Municipal Vereadores de Pedra Grande - RN aprovou e que promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Pedra Grande - RN, inscrita do CNPJ sob o nº 08.492.712/0001-87, filiada à União dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Norte – UVERN.

Art. 2º - A contribuição mensal será no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), observando as disposições estatutárias da UVERN.

Parágrafo único. Os reajustes dos valores previstos no caput serão determinados por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - As despesas autorizadas no art. 2º desta Resolução, ocorrerão por conta do orçamento da Câmara de Pedra Grande - RN exercício 2017.

Parágrafo único. As contribuições serão creditadas mensalmente em conta corrente da entidade, ou através de pagamento de boleto bancário a título de contribuição estatutária.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Grande – RN, em 23 de agosto de 2017.

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

Presidente da CMPG

JOELSON DANTAS PEREIRA

Vice-Presidente

FABIO FIDELE FERREIRA LUCIMAR DE SOUZA O. DE LIMA

1º Secretário 2º Secretária

**Publicado por:**  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 3B9F3D90

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 031/2017**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução Nº 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Vereador PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.547.764-67, (½ meia diária) com caráter estadual para a Cidade de Natal/RN, no valor de R\$: 100,00 ( Cem reais), com o objetivo de custear sua Participação no dia 24 de Agosto de 2017 na Sede da FECAM /RN para deliberar sobre:

1. ALTERAÇÕES NO ESTATUTO SOCIAL DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE- FECAM/RN;
2. E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA FECAM/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Grande/RN, em 23 de Agosto de 2017.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 593D05E7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2017, que objetiva: Locação de Veículo para atender as necessidades da Mesa Diretora desta Casa Legislativa de Pilões/RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO VANABIO DE OLIVEIRA PAIVA - R\$ 33.000,00.

Pilões - RN, 22 de Agosto de 2017.

MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA - Presidente.

**Publicado por:**  
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 5D7627FA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2017**

OBJETO: Locação de Veículo para atender as necessidades da Mesa Diretora desta Casa Legislativa de Pilões/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2017. DOTAÇÃO: MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 339036/33.90.39 Fonte: Recursos Próprios. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pilões e: CT Nº 00009/2017 - 23.08.17 - FRANCISCO VANABIO DE OLIVEIRA PAIVA - R\$ 33.000,00.

**Publicado por:**  
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 588F7211

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2017, que objetiva: Locação de Sistema Integrado de Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Pilões/RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Pilões - RN, 22 de Agosto de 2017.

MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA - Presidente.

**Publicado por:**  
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 63A72FC8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2017**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00005/2017. OBJETO: Locação de Sistema Integrado de Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Pilões/RN. ABERTURA: 21/08/2017 as 10:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada. DATA: 22/08/2017.

**Publicado por:**  
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 6053FB5A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**

**SECRETARIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - 01080002/17**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMERCIAL IRMÃS CÂMARA LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OS QUAIS SERÃO DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PUREZA/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto da Licitação, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a), KATIANA RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PUREZA - RN, 01 de Agosto de 2017

JOSILMA BEZERRA GOMES

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:**  
ZUILA MIRANDA DE FARIAS  
**Código Identificador:** 65E1BEC9

**SECRETARIA  
EXTRATO DE CONTRATO - 20170029**

CONTRATO Nº.....: 20170029

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 01080002/17

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL IRMÃS CÂMARA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OS QUAIS SERÃO DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PUREZA/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.187,10 (seis mil, cento e oitenta e sete reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut. e Func. da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 6.187,10

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2017

**Publicado por:**  
ZUILA MIRANDA DE FARIAS  
**Código Identificador:** 554252BC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE**

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às Três horas da tarde, junto a sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, após o recesso parlamentar, invocando a Proteção de Deus e agradecendo a presença dos nobres colegas senhores Vereadores e do público que ali estava presente, o Presidente Hélio Macêdo, declarou aberta a décima oitava sessão ordinária legislativa passando assim a palavra para o senhor secretário, Adriano Azevedo, para que o mesmo lê-se a Ata da sessão anterior. Após lida, discutida e não havendo nenhuma discussão a respeito da mesma, a ata foi aprovada por todos os vereadores presentes. Dando continuidade a ordem do dia, foi lido os requerimentos apresentados por alguns vereadores, totalizando nove, sendo seis (06) do Vereador Luziano, (feito de forma Verbal), dois (02) do Vereador Allan Seabra e um (01) do Vereador Artur César onde todos foram lidos, justificado o motivo da solicitação e logo depois aprovados por todos Vereadores Presentes. Após isso, sem nada ter para ser notificado pelos líderes das bancadas no pequeno expediente, foi aberto o grande expediente fazendo uso da palavra os vereadores inscritos e com seus tempos igualmente divididos. Sendo assim, logo fez uso da palavra o Vereador Allan Seabra que falou de alguns outros descasos que a ele foram denunciados pela população e que se fazia necessário ser divulgado para que os demais vereadores viesse ter ciência do que a gestão atual vem fazendo e deixando a cidade numa total desorganização e os cidadãos sem nenhuma justificativa. Após isso, estando com a palavra o Vereador Luziano, ele pediu respeito ao vereador Allan Seabra pelo mesmo sempre enfatizar que a bancada da situação não está comprometida com os interesses do povo, e que caso ele entrasse com pedido de improbidade daí ia ver se a bancada votaria em desfavor do povo. Dando prosseguimento e encerrando seu pronunciamento o vereador trouxe a sessão, documentos que comprovavam que no município existe uma rádio comunitária, que apesar de nunca ter estado no ar, teve a presidência do vereador líder da oposição por vários anos, o vereador Luziano questionou qual o compromisso com a cidade que uma pessoa capaz de falsificar documentos para interesse próprio tem e por fim pediu que constasse em ata a presença de George Luiz, Bacharel em Direito e Presidente da associação dos Conselheiros e Ex. Conselheiros Tutelares do RN, a Presença também das conselheiras Tutelares Laise Macedo e Karliane Macedo, O Vereador Líder da Oposição pediu questão de ordem, que foi acatado pelo presidente e assim lhe dado Três (03) Minutos onde o vereador disse que os fatos trazidos para a sessão são irrelevantes para a casa e que havia mais interesses a serem tratados. O Presidente da Casa Legislativa pediu que o público que assistia a sessão não viesse se pronunciar tão pouco se manifestar fazendo com que atrapalhasse o andar dos trabalhos legislativo e pediu também que tivesse mais respeito e disciplina



nos discursos dos nobres vereadores pois o que é prioridade são os interesses do povo. Estando mais uma vez facultado a Palavra o Vereador Artur César falou na falta de respeito do gestor com a população que em relação a falta de médicos e disse que isso não podia ficar assim pois só quem sofre é o povo mais carente. O Vereador Handerson Soares argumenta que verdadeiramente isso é uma vergonha, não ter médico, e o pior é saber que a saída de Dr. Petrólio se deu por caráter Político, diz que é vergonhoso o que a gestão faz com o cidadão e que a cada dia. Vereadora Lúcia também se solidariza com a população e cobra a gestão que seja resolvido o quanto antes essa questão dos Médicos. O Vereador Cicero Junior dirige a palavra ao Vereador Allan Seabra e pede que ele tenha mais respeito com aquela bancada pois a mesma nunca havia votado em um requerimento que tenha sido em desfavor do povo, sempre votou sim aos requerimentos que os próprios vereadores da oposição colocaram tendo em vista que todos sempre visando o bem da população. Por fim, o Presidente pediu ainda que fosse constatado em Ata a Presença dos Ex. Vereadores dessa casa, os Senhores José Erivaldo e Fábio Jefferson, pediu também que fosse registrada a presença da Polícia Militar em nome do Sargento Macedo e do Soldado Richards, e registrar também a visita do Pastor Marquinhos. Sem mais nada para ordem do dia, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

**Publicado por:**  
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES  
**Código Identificador:** 40412138

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às Três horas da tarde, junto a sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, invocando a Proteção de Deus e agradecendo a presença dos nobres colegas senhores Vereadores e do público que ali estava presente, o Vereador Luziano Macedo, assumindo a Presidência da casa temporariamente até a chegada do Presidente Hélio Macêdo, declarou aberta a décima nona sessão ordinária legislativa passando assim a palavra para o senhor secretário, Adriano Azevedo, para que o mesmo lê-se a Ata da sessão anterior. Após lida, discutida e não havendo nenhum comentário a respeito da mesma, a ata foi aprovada por todos os vereadores presentes. Dando continuidade a ordem do dia, foi lido os requerimentos apresentados pela Vereadora Lúcia que cobrava da gestão executiva do município o conhecimento por parte da Câmara do processo que diz respeito ao último concurso público e também lembrou dos jogos estudantis e da feira de ciência da escola do município, evento marcado na agenda dos alunos. Todos foram lidos, justificado o motivo da solicitação e logo depois aprovados por todos Vereadores Presentes. Após isso, com a chegada do Vereador Hélio Macêdo, o Vereador Luziano desfez a mesa e assim o Presidente Hélio, conduziu o restante dos trabalhos. Aberto o pequeno expediente foi facultado a palavra para os líderes das bancadas fazerem seus comunicados. Com isso, o Vereador Allan Seabra foi o primeiro a pronunciarse, comunicando que estava com um projeto ali em mãos para passar a haver três (3) sessões por semana, alegando ele, que os vereadores precisavam discutir mais as demandas do município e só em uma sessão não estava dando conta e além do mais, em relação ao salário, um vereador recebe muito bem para vir a sessão apenas uma vez na semana. Logo em seguida, com a palavra o Vereador Luziano, se solidariza com o Vereador Allan e relata brevemente algumas das sessões que acontecem nessa casa legislativa como as das comissões por exemplo, e ainda pediu que o Vereador autor do projeto, encaminhasse o mesmo as comissões para ver os rumos a seguirem já que o dito, "meche" com o regimento interno e a lei orgânica do município. O Vereador Luziano finalizando seu tempo de líder, falou sobre o concurso, o que realmente estava acontecendo, tendo em vista que ele junto a outros vereadores esteve com o processo em mãos e assim passou para os funcionários que prestaram o concurso e que estava ali presente na sessão, a explicação real do que estava acontecendo. Antes que terminasse o pequeno expediente o Presidente da casa, voltando a falar sobre o projeto de Vereador Allan Seabra, disse que aparentemente não era necessário o projeto, pois o mesmo havia saído a pouco tempo de uma reunião na FECAM onde lá uns dos temas discutidos foi esse, na qual a dita federação recomenda que seja feita duas sessões por semana, tendo em vista os acontecimentos em algumas cidades do nosso Estado, como por exemplo o que aconteceu na cidade de Poço Branco. Finalizando e logo abrindo o Grande Expediente, dividindo o tempo de acordo com o número de vereadores inscritos para fazer uso da palavra, sendo assim o Vereador Handerson deu início ao grande expediente falando sobre o assunto em destaque no dia, o concurso, e disse que foi chamado para uma reunião através de um grupo dos vereadores no whatsapp e com uma (1) hora de antecedência, e que mesmo assim ele não teria ido pois se tratava de uma reunião interna na qual ele já sabia o que o Prefeito ia dizer, que o concurso estava errado, que era ilegal e tudo mais, por esse motivo o Vereador não iria para a dita reunião. Falou ainda dos concursos que se realizaram em Santa Maria onde a maioria, pelo que se comenta na rua, foi boicotado, e por esse ser bem organizado e as pessoas que passaram ter o esforço único, sem ter sido colocado ninguém por questões políticas ou de amizades, estão querendo colocar empecilhos e cancelar. Disse por fim, que toda conversa que a administração tem a falar com o povo é "conversa para boi dormir" pois a verdade é que eles não estão preocupados com a população. A Vereadora Lúcia agradeceu o voto dos vereadores que concordaram com os seus requerimentos apresentados e diz que se solidariza também com os concursados e que faz parte dessa luta a favor dos direitos dos mesmos, como também em busca de melhorias na Saúde, Segurança e Educação. Por fim agradeceu do público ficar até o final da sessão e pediu que isso se repetisse por mais vezes. O Vereador Allan Seabra disse que fica difícil falar do processo sem antes conhece-lo, sem antes tê-lo em mãos, pois ele diz que não entende o motivo da gestão tentar esconder o processo, pois nem mesmo os servidores tiveram acesso ao documento nem muito menos a câmara e todos foram pegos de surpresa e nada se sabe ao certo. Allan diz que conhecendo que a gestão vem cada dia pior com o servidor público e também com a população em geral, acredita que mais uma vez nada será feito em defesa dos servidores que prestaram o último concurso e assumiram seus cargos no início deste ano, mas diz que irá brigar até o fim pela causa e que a partir de

quando tiver o conhecimento do processo, tiver ele em mãos, irá tomar, junto dos servidores, as providências necessárias. Seguidamente, estando com a palavra o Vereador Luziano, falou que se move com as palavras dos Vereadores Handerson e Allan, diz que acha bonita a atitude heroica do Vereador Handerson tomar para ele toda demanda a respeito do concurso, mas que isso era demanda de toda a câmara, e não apenas de um vereador. Diz que não sabe se por demagogia ou má fé os nobres vereadores opositorista tende em chama-lo ironicamente de "líder do governo" e assim pede que isso não se repita mais até por que ele estar aqui como representante do povo e que não aceita a colocação pejorativa em que se dirige os vereadores a ele. O orador ainda pede ao senhor secretário que conste em ATA as palavras proferidas pelo nobre Vereador Handerson, que mais uma vez insistiu em que o povo pratique atos de corrupção, sendo isso um crime. Finalizando, o Vereador diz que tem ciência que as coisas não estão boas, tem conhecimento dos constantes erros que a gestão vem cometendo, mas, pelo conhecimento jurídico que o mesmo tem, e tendo ele tido oportunidade de pegar e estudar um pouco do processo em discursão a respeito do concurso, garante que não é erro dessa administração e ao contrário do que pregam ou querem pregar alguns vereadores a administração atual já se propôs em fazer uma força tarefa em busca dos documentos que são solicitado no processo. Por fim, o Presidente pediu ainda que fosse constatado em Ata a Presença dos Ex. Vereadores dessa casa, os Senhores José Erivaldo e Lindenberg Aquino, pediu também que fosse registrada a presença das conselheiras tutelares Laise e Karliane Macedo, e do Secretário de Finanças Bruno Cruz, registrar também a visita do Presidente da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi, Alisson, e do advogado dessa casa Dr. Carlos Bandeira. Sem mais nada para ordem do dia, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

**Publicado por:**  
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES  
**Código Identificador:** 68D48F3D

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 11/2017, EM 23 DE AGOSTO DE 2017.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Fernando/ RN, Vereadora Maria da Guia de Medeiros, com a prerrogativa que lhe é facultada na conformidade do Art. 1º, Inciso III da Resolução Administrativa 01/2015,

#### R E S O L V E:

Autorizar o Vereador DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS NETO, Presidente da Câmara Municipal de São Fernando e a quem compete exercer a relação externa da Instituição, a realizar viagem a cidade de Natal no dia 24/08/2017 para fins de participar e representar a Câmara Municipal na Assembleia junto à FECAM (Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte), tendo como pauta de discursão a Ordem Cronológica de Pagamento exigida pelo TCE/RN e o Portal da Transparência; fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária estabelecida na forma do Anexo Único da Resolução Administrativa nº 01/2015 publicada no D.O.M de 11/03/2015, cujo pagamento poderá ser feito, excepcionalmente para o mês de agosto, sob forma de ressarcimento posterior em decorrência da indisponibilidade financeira momentânea.

São Fernando, 23 de agosto de 2017.

Vereadora Maria da Guia de Medeiros

Vice-Presidente

**Publicado por:**  
ALINE KARINE ARAUJO MAIA  
**Código Identificador:** 751F7BCC

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 024/2017

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, Vereador Francisco Inácio Neto, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da Presidência,

#### R E S O L V E:

Autorizar o Vereador FLÁVIO BARROS BEZERRA, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da Instituição, a realizar viagem a cidade de Natal/RN no dia 24/08/2017, para fins de participar na sede da FECAM de uma Assembleia Geral onde na oportunidade serão discutidos: Portal da Transparência, Ordem Cronológica dos Pagamentos, Orientações sobre Relatório da Gestão Administrativa e demais assuntos de interesse desta Casa Legislativa, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, cujo pagamento poderá ser feito antecedente à viagem ou posteriormente sob forma de ressarcimento, conforme Lei Municipal nº 672/2017, devendo ser apresentado documento comprobatório da viagem.

Serra Negra do Norte, 23 de agosto de 2017.

Ver. Francisco Inácio Neto - 1º Secretário

**Publicado por:**  
VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FÁRIA  
**Código Identificador:** 692425D4

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

#### CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### A U T O R I Z A Ç Ã O

OBJETO Possível contratação de Prestação de Serviço de transporte de passageiros (servidores) a cidade de Natal – RN durante o mês de Agosto de 2017.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, em seu inciso II, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa:

CNPJ/CPF: 008.855.654-95 (UBIRATAN OLIVEIRA DOS SANTOS)

Valor Total Julgado: R\$ 160,00

Ordem que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 22/08/2017

JOSE THEOFILO DE FREITAS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
USSULA LOURENA ALVES  
**Código Identificador:** 67040BAF

### CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Possível contratação de Prestação de Serviço de transporte de passageiros (servidores) a cidade de Natal – RN durante o mês de Agosto de 2017

CNPJ/CPF: 008.855.654-95 (UBIRATAN OLIVEIRA DOS SANTOS)

Valor Total Julgado: R\$ 160,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93, inciso II.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 22/08/2017

**Publicado por:**  
USSULA LOURENA ALVES  
**Código Identificador:** 4C924228

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 021/2017, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Concede diária ao Vereador que especifica e dá outras providências.

O 1º Secretário da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 314/2016,

#### R e s o l v e:

1 – Conceder ao Vereador João Gonçalo dos Santos, ocupante de cargo de Presidente da Câmara, matrícula 072, 01 (uma) diária, no valor unitário da diária R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com alimentação e locomoção, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 24 de Agosto de 2017, para participar da Assembleia Geral da Federação das Câmaras do Estado do Rio Grande do Norte-FECAM/RN, conforme edital de convocação, a ser realizada na sede da mesma.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Elidelson Bezerra da silva

1º Secretário

**Publicado por:**  
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 5886F3D1

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO PREGÃO Nº 003/2016

EXTRATO DE CONTRATO 023/2017 - ADESÃO A ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS, REFERENTE AO PREGÃO

PRESENCIAL Nº 003/2016, GERIDO PELA EMATER – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO

RURAL DO PIAUÍ.  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN,  
CNPJ: 09.428.749/0001-09.  
CONTRATADO: EDMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA.  
CNPJ: 10.742.806/0001-09  
Valor Global: R\$ 97.072,00

OBJETIVO: A presente ata tem por objeto o registro de preços, menor preço por item, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de Equipamentos de Informática, diversos modelos, para suprir as necessidades desta Câmara Municipal.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Tibau do Sul

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção dos serviços da Câmara

Código: 44.90.52- Material permanente e 33.90.30 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013

e demais legislações pertinentes.

Declaramos que os itens registrados na referida Ata de Registro de Preços atendem às necessidades da Câmara Municipal e

seus anexos de Tibau do Sul e a despesa referente ao eventual contrato a ser firmado possui adequação com a Lei de Diretrizes

Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Assinatura em: 22 de Agosto de 2018.

Vigência: 22 de Agosto de 2017 a 22 de Agosto de 2018.

TIBAU DO SUL/RN, 22 de Agosto de 2017.

Celia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente da Câmara

Contratante

EDMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA

CONTRATADA

Publicado por:  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
Código Identificador: 4807F43E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PESQUISA MERCADOLÓGICA**

Serviços de Internet.

A Câmara Municipal de Tibau do Sul, localizada na Vila Donalsabel, 26, Centro, Tibau do Sul/RN, CEP: 59178-000, telefone: (84) 3246.4294, com email camaramunicipaldetibaudosul@gmail.com, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a pesquisa mercadológica especificado: PESQUISA MERCADOLÓGICA -, prestação de serviços de internet, devendo disponibilizar, instalar e configurar na sede da CMTS, enlace de comunicação de dados entre a Câmara Municipal de Tibau do Sul, radio móvel nos dias de sessões e o contratado fornecedor do acesso à internet, conexão 24horas com simetria na velocidade de Downloads e Uploads, flexibilidade de velocidade, suporte técnico 24 horas e tempo de atendimento de reparo contratual, valor mensal fixo independente de quantidade de hora de uso. A cotação tem prazo máximo de 3 (três) DIAS ÚTEIS, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico acima citado, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente. Tibau do Sul/RN, 23 de agosto de 2017.

Publicado por:  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
Código Identificador: 657B00EE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 028/2017-G.P.**

EMENTA: Concede recurso a título de transferência de diária ao Gabinete do Sr (a) Valderedo Medeiros da Silva, Presidente Constitucional desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de transferência de diária ao Gabinete do Sr(a) Valderedo Medeiros da Silva, CPF: 480.939.634-72, RG: 821252 Presidente Constitucional desta Câmara Municipal, com endereço Rua Antonio Balbino, 30, centro – Triunfo Potiguar-RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais), correspondente a 01(uma) diária(s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estadia, quando em Viagem Administrativa à Cidade de Natal/RN, no dia 24 de Agosto de 2017, para participar de Assembleia Geral a ser realizada pela FECAM – Federação das Câmaras Municipais, para discutir sobre:

- Portal da Transparência;
- Orientações sobre ordem cronológica de pagamentos;
- Orientação sobre relatório de Gestão Administrativa;
- Alteração do Estatuto

Entre outras assuntos de interesse da federação das câmaras do Rio grande do Norte - FECAM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 23 de Agosto de 2017.

Valderedo Medeiros da Silva

Presidente

Publicado por:  
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA  
Código Identificador: 5EF15512

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 023/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

PORTARIA Nº 023/2017

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia) diária para o senhor Willame Lopes de Araújo Vereador da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, para viajar a cidade de Natal/RN no dia 21 Agosto de 2017 com a finalidade de Participar de um Audiência Pública na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte com o tema: "Destinação de recursos oriundos de emendas parlamentares no orçamento geral do estado (OGE) para ampliação, reforma e/ou construção das sedes próprias das câmaras municipais do rn", conforme Requerimento em anexo Nº 005/2017 e de acordo com o quadro abaixo:

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
1/2 (meia)	Natal/RN	21/08/2017	R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)	R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu /RN, 18 de Agosto de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres

Presidente da CMJ

Publicado por:  
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS  
Código Identificador: 63F5FFA6

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 024/2017**

O (A) SECRETÁRIO(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

PORTARIA Nº 024/2017

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia) diária para a senhora Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, para viajar a cidade de Natal/RN no dia 21 Agosto de 2017 com a finalidade de Participar de uma Audiência Pública na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte com o tema: "Destinação de recursos oriundos de emendas parlamentares no orçamento geral do estado (OGE) para ampliação, reforma e/ou construção das sedes próprias das câmaras municipais do rn", conforme Requerimento em anexo Nº 005/2017 e de acordo com o quadro abaixo:

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
1/2 (meia)	Natal/RN	21/08/2017	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu /RN, 18 de Agosto de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Maíra Ivze Bezerra Alves  
Secretária Geral da CMJ

Publicado por:  
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS  
Código Identificador: 5B7FF04C

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 025/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

PORTARIA Nº 025/2017

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia) diária para o senhor Edivan Fernandes da Costa Vereador da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, para viajar a cidade de Natal/RN no dia 21 Agosto de 2017 com a finalidade de Participar de uma Audiência Pública na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte com o tema: "Destinação de recursos oriundos de emendas parlamentares no orçamento geral do estado (OGE) para ampliação, reforma e/ou construção das sedes próprias das câmaras municipais do rn", conforme Requerimento em anexo Nº 002/2017 e de acordo com o quadro abaixo:

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
1/2 (meia)	Natal/RN	21/08/2017	R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)	R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu /RN, 18 de Agosto de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres

Presidente da CMJ

Publicado por:  
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS  
Código Identificador: 4532FD35

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2015/2016**

**RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE**

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.